

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3º REGIÃO

Edição nº 153/2024 - São Paulo, quinta-feira, 15 de agosto de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4271, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 29 de agosto a 17 de setembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 4198/2024, da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4276, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO, o gozo de 30 dias de férias, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4280, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, o período de férias agendado de 12 de setembro a 1º de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 3823/2023, para 03 a 22 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4270, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, do dia 19 a 23 de agosto de 2024, as férias agendadas para 16 de agosto a 4 de setembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1°), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 25 a 29 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4282, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias agendadas para 16 de setembro a 05 de outubro de 2024 (Ano Civil 2021 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, para 30 de setembro a 19 de outubro de 2024, da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4274, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 21 de outubro a 09 de novembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 2°), aprovado pela Portaria CORE nº 4262/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal FABIO DE OLIVEIRA BARROS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3799, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal JEAN MARCOS FERREIRA, o gozo de férias no período de 19 a 23 de agosto de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2024 2/45

PORTARIA CORE Nº 4273, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, o período de férias agendado de 02 de setembro a 1º de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 2º), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024.

Comunique-se. publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4272, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 23 de setembro a 12 de outubro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 3754/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal LUCIANO PEDROTTI CORADINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4275, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, o período de férias agendado de 19 de agosto a 07 de setembro de 2024 (Ano Civil 2022 - 1º Período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

Comunique-se. publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4277, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal ETIENE COELHO MARTINS, o período de férias agendado de 21 de outubro a 09 de novembro de 2024 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 3754/2023, para 28 de setembro a 17 de outubro de 2024, e autorizar a conversão do período de 18 a 27 de outubro de 2024 emabono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4278, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, o período de férias agendado de 15 de outubro a 03 de novembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 3916/2024, para 23 de setembro a 12 de outubro de 2024, e autorizar a conversão do período de 13 a 22 de outubro de 2024 em abono pecuniário.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5977, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nº.s 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 15 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI2, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO FERRO CATAPANI, titular da 9ª Vara Fiscal da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da sessão ordinária virtual da 3ª Turma, a realizar-se às 14 (quatorze) horas do dia 04 de setembro de 2024, para julgamento de feito sobrestado na forma do artigo 942/CPC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 5978, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nº.s 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, bem como o contido no OFÍCIO - Nº 15 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI2, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, titular da 21ª Vara Fiscal da Seção Judiciária de São Paulo/SP, para participar da sessão ordinária presencial da 3ª Turma, a realizar-se às 14 (quatorze) horas do dia 18 de setembro de 2024, para julgamento de feitos pendentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 14/08/2024, às 11:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4281, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DAJUSTIÇA FEDERAL DA3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 04 a 23 de novembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 4148/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14236, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 23 a 26/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 27 e 28/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14237, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, comprejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 29 a 30/7/2024 e de 1 a 9/8/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14239, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, da 1ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 5 a 9/8/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14250, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17/6 a 6/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.
- II Designar a MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES, da 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 1 a 7/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAFAELANDRADE DE MARGALHO.
- III Designar o MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 8/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAFAELANDRADE DE MARGALHO.
- IV Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 9 a 20/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAFAELANDRADE DE MARGALHO.
- V Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 29/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.
- VI Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 19/6 a 7/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAELJOSE DE OLIVEIRA SILVA.
- VII Designar o MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 8/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSE DE OLIVEIRA SILVA.
- VIII Designar o MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR, da 13ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 20 a 23/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES.
- IX Designar o MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 24 e 25/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES.
- X Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 19 a 30/6/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA MANTO VANI ARRUGA.
- XI Designar a MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 1 a 8/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA.
- XII Designar o MM. Juiz Federal RAFAELANDRADE DE MARGALHO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 24 e 25/6/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.
- XIII Designar o MM. Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos períodos de 26 a 29/6 e de 1 a 6/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.
- XIV Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 30/6/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.
- XV Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, comprejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 7/7/2024 e no período de 9 a 13/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.
- XVI Designar a MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILST MENEZES, da 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 8/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14240, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, em auxílio na 2ª Vara de Limeira, para, semprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 9/8/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14251, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CARINA MICHELON, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos períodos de 17 a 23/6, 29/6 a 31/7, 9 a 17/9 e 18/10 a 2/11/2024, em decorrência de Vara vaga.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, com prejuízo de suas atribuições nos períodos de 24 a 28/6 e 18 a 28/9/2024, e, sem prejuízo de suas atribuições no período de 14 a 17/10/2024, em decorrência de Vara vaga.
- III Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos períodos de 1/8 a 8/9, 29/9 a 13/10 e 3/11 a 19/12/2024, em decorrência de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14241, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 17/7 a 15/8/2024, emdecorrência de férias do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3797, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Juíza Federal Convocada ADRIANA DELBONI TARICCO compensação nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, nos termos da Resolução CJF 70/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14242, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 9/8/2024, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14243, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 1 a 6/7 e no dias 29 e 30/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 7 a 10/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.
- III Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, em auxílio na 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições na 6ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 11 a 14/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.
- IV Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 15 a 28/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.
- V Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 27/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.
- VI Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, comprejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 29 e 30/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.
- VII Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, em auxílio na 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 15 a 21/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.
- VIII Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 15/7 a 3/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14245, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/7 a 10/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14247, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 22/7 a 4/8/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, designada pelo Ato CJF3R nº 13426/2024.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 5 a 10/8/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, designada pelo Ato CJF3R nº 13426/2024.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade 11ª Vara-Gabinete, no período de 15 a 21/7/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.
- IV Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 11ª Vara-Gabinete, comprejuízo de suas atribuições nos períodos de 24 a 29/7 e 31/7 a 3/8/2024, e, sem prejuízo de suas atribuições nos dias 22, 23 e 30/7/2024 em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14248, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 7 a 9/8/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14249, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 9/8/2024, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14246, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal MARCIO CRISTIANO EBERT, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Carlos, no período de 22/7 a 4/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.
- II Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara de São Carlos e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de São Carlos, no período de 5 a 10/8/2024, emdecorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14252, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA, da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba, no dia 22/7 e no período de 30/7 a 3/8/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.
- II Designar a MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, semprejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba, no período de 23 a 29/7/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.
- III Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, semprejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Caraguatatuba, no período de 4 a 10/8/2024, emdecorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:44, conforme art. 1°, III, "b". da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3798, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, o período de férias agendado de 15 de outubro a 03 de novembro de 2024 (Ano Civil 2021 - 1º período), aprovado pela Portaria PRES 3362/2023, para 30 de setembro a 19 de outubro de 2024, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de outubro de 2024 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4283, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DAJUSTIÇA FEDERAL DA3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, de 20 de agosto a 07 de setembro de 2024, as férias agendadas para 19 de agosto a 07 de setembro de 2024 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 3754/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, e autorizar o gozo do saldo respectivo no período de 19 de setembro a 07 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 13/08/2024, às 14:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025903-34.2024.4.03.8000 Interessado(a): Renata Cristina Pereira

Informação DMAG 11122964: ciente.

Defiro a averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 4.771 (quatro mil setecentos e setenta e um) dias, referentes ao período de 30/05/2011 a 20/06/2024, trabalhado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 14/08/2024, às 11:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11131435/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017986-61.2024.4.03.8000

Documento nº 11131435

Conforme documento 11131426, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAINA SARANHOLI DOS SANTOS, no dia 09/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11131416/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019630-54.2015.4.03.8000

Documento nº 11131416

Conforme documento 11131411, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO NEVES DOS SANTOS, nos dias 12/08/2024 e 13/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11131167/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 11131167

Conforme documento 11131155, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, nos dias 12/08/2024 e 13/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11131465/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 11131465

Conforme documento 11131016, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 12/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11129969/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 11129969

Conforme documento 11129933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 09/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11133344/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017676-70.2015.4.03.8000

Documento nº 11133344

Conforme documento 11133332, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGALI DE ALVARENGA MARIN, no período de 12/08/2024 a 14/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III. "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11124284/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 11124284

Conforme documento 11124280, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2° e 3° , da Lei n° 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE , no período de 17/07/2024 a 15/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11132979/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 11132979

Conforme documento 11132972, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no dia 12/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11132964/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008809-88.2015.4.03.8000

Documento nº 11132964

Conforme documento 11132960, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA, nos dias 13/08/2024 e 14/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11132955/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022315-58.2020.4.03.8000

Documento nº 11132955

Conforme documento 11132944, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GRAZIELA MOREIRA DE NEGREIRO , no dia 12/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11132942/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007281-19.2015.4.03.8000

Documento nº 11132942

Conforme documento 11132938, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA BELMONTE, no dia 12/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11132928/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0047619-93.2019.4.03.8000 Documento nº 11132928

Conforme documento 11132922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANE CARNEIRO DA SILVA NERING, no dia 12/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11132902/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 11132902

Conforme documento 11132890, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no dia 09/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11132885/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000010-56.2015.4.03.8000

Documento nº 11132885

Conforme documento 11132877, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 12/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11134721/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027512-67.2015.4.03.8000

Documento nº 11134721

Conforme documento 11134659, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, nos dias 13/08/2024 e 14/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11134754/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 11134754

Conforme documento 11134730, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, $\S\S$ 2° e 3°, da Lei n° 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no período de 18/08/2024 a 02/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11129779/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 11129779

Conforme documento 11129769, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 08/08/2024.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 13/08/2024, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11132333/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0027053-50.2024.4.03.8000

Documento nº 11132333

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, R.F. nº 1877.

Tendo em vista a informação DAPE 11132321:

- I **altero o despacho proferido a fls. 11 do Processo nº 14200/1995-SEHU** (11132061), a fim de que a averbação de tempo de serviço da interessada, prestado na JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, se dê da seguinte forma:
- 886 (oitocentos e oitenta e seis) dias, referentes ao período de 01/03/1993 a 03/08/1995, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original).
- II altero a situação de anuênios da servidora, no que se refere à data de incorporação da vantagem, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas de incorporação, da seguinte forma:

07 (sete) anuênios, a partir de agosto/1995 (exercício neste Tribunal)

08 (oito) anuênios, a partir de setembro/1995

09 (dez) anuênios, a partir de setembro/1996

10 (dez) anuênios, a partir de setembro/1997

11 (onze) anuênios, a partir de setembro/1998.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 16:43, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

$DESPACHO\ N^o\ 11118498/2024-PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE$

Processo SEI nº 0030136-21.2017.4.03.8000

Documento nº 11118498

Tendo em vista a informação DAPE 11118231 conclua-se este feito. Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em09/08/2024, às 18:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2024 15/45

DESPACHO Nº 11126568/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009883-65.2024.4.03.8000

Documento nº 11126568

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora LUCIANA REALLEITE BENEDICTO, R.F. nº 1600.

Tendo em vista a informação DAPE 11126462, **altero o despacho proferido a fls. 12 do Processo nº 00702/1996-SEHU (10711684)**, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada, prestado emempresa pública federal e emempresa pública estadual, se dê da seguinte forma:

- 112 (cento e doze) dias, referentes ao período de 21/10/1991 a 02/01/1995 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 16:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11131769/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026939-14.2024.4.03.8000

Documento nº 11131769

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora MARISOL ÁVILA RIBEIRO, R.F. nº 1034.

Tendo em vista a informação DAPE 11131733, averbo 49 (quarenta e nove) dias, referentes ao período de 06/08/1979 a 24/09/1979, em que trabalhou emempresa privada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 16:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11130973/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015899-35.2024.4.03.8000

Documento nº 11130973

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora inativa CLEIDE MARIA MARTINS TELES DE OLIVEIRA, R.F. 1233.

Tendo em vista a informação DAPE 11130969, **altero, em parte, o despacho proferido a fls. 14 do Processo nº 10108/2012-SEGE** (10846947), a fim de que, uma vez excluído o período trabalhado como Menor Colaborador Eventual, a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora no extinto TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO se dê da seguinte forma:

-3.324 (três mil, trezentos e vinte e quatro) dias, referentes ao período de 20/06/1984 a 02/11/1993, já descontadas 65 (sessenta e cinco) faltas justificadas e 34 (trinta e quatro) dias de licença por motivo de doença empessoa da família, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n^{o} 8.112/90.

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/08/2024, às 19:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11132057/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0002564-43.2024.4.03.8001

EMPRESA: FLEX SERVICES & TECNOLOGY LTDA.

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 143/2024 DICT/SUFT (doc. 11132030).
- 2. Em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa FLEX SERVICES & TECNOLOGY LTDA. a sanção administrativa de <u>ADVERTÊNCIA</u>, pelo atraso de 308 (trezentos e oito) dias na realização da manutenção corretiva, solicitada por intermédio do chamado nº 300160056, no elevador do Fórum Federal de Presidente Prudente, em descumprimento ao subitem 7.1 do Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2019, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, 'a', do Contrato nº 08.327.10.19 c/c o artigo 87, I, da Lei 8.666/93.
- 3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa FLEX SERVICES & TECNOLOGY LTDA., por uma das formas previstas no art. 26, parágrafo 3°, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo RECURSO ADMINISTRATIVO, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação comcópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial DUMT para ciência desta decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique o fiscal do contrato.
 - 5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais SEGT para que cientifique a JUNTO SEGUROS S/A desta decisão.
 - 6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/08/2024, às 16:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11126059/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0003413-15.2024.4.03.8001

EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

- 1. Acolho os termos do Parecer nº 142/2024 DICT/SUFT (doc. 11126057).
- 2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, pelo atraso de 3 (três) dias na apresentação do complemento da garantia de execução relacionado ao Termo Aditivo n. 04.838.11.24, em violação à sua Cláusula Quinta, item 1, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea "a", do Contrato n. 04.838.10.23 c/c o art. 87, I, da Lein. 8.666/1993.
- 3. Intime-se a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., por uma das formas previstas no art. 26, §3°, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo RECURSO ADMINISTRATIVO, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, f', da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.
 - 4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos DISD para ciência desta Decisão e do Parecer emepígrafe.
- 5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais SEGT para que notifique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/08/2024, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11136512/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0002447-52.2024.4.03.8001

EMPRESA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 11136511, mantenho a decisão proferida no doc. 11088801, qual seja, aplicação à empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, pelas irregularidades nas visitas de inspeção nos períodos diumo e noturno, nos mês de janeiro de 2024, no Fórum Federal de Avaré, em violação ao item 5.24 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 04.824.10.23 c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.

- 2. Emestrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
- 3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
- **4.** Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.
 - 5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 14/08/2024, às 07:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5149. DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010601-59.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos dos Oficios nº 24, 25, 26 e 27 (11123590, 11123594, 11123600 e 11123603), de 08 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1° e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11126194);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11125287, 11125378, 11125378, 11125349);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MÁRCIA MARI NAKAMURA SILVA, RF 4337, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo;

Data de Divulgação: 15/08/2024

18/45

- II DISPENSAR a servidora VITÓRIA DE OLIVEIRA CLEMENTE, RF 7470, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo;
- III DISPENSAR o servidor ALEXANDRE CASTRO SOUSA, RF 8418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo;
- IV DISPENSAR a servidora EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2024, às 14:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5156, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010597-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 12 (11122839), de 08 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO os termos do E-mail (11129826), de 08 de agosto de 2024, da trocados entre a Seção de Ingresso e a Diretora da 6ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1° (doc. 11129906);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11129906);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11125743 e 11126773);

RESOLVE:

Vida:

- I DISPENSAR o servidor CLAUDIO LONGANESI, RF 3137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 6ª Vara Federal Cível;
- II DISPENSAR a servidora ISABELLA CIMATTI CASSETA DE PAULA, RF 8859, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 6ª Vara Federal Cível, a partir de 02/09/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2024, às 14:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5158, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Encaminhamento (doc. 11130253), de 12 de agosto de 2024, da Seção de Psicologia e Qualidade de

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 15/08/2024 19/45

RESOLVE:

ALTERAR a lotação, por motivo de saúde, da servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal Criminal para a Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/08/2024, às 18:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5154, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013268-52.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 16 (10167600), de 09 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Limeira;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1° (doc. 11128821);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11128821);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11125214 e 11125286);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Limeira;

II - DISPENSAR a servidora ERIKA SCABORAALLEVA, RF 8076, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da 2ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível de Limeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2024, às 14:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5150, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010601-59.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Oficio nº 28 (11123611), de 08 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5°, § 1° e das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11126279);

Data de Divulgação: 15/08/2024

20/45

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11125427);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PRISCILA TARGINO SOARES BELTRÃO, RF 8957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2024, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11125669/2024

Considerando os termos da informação da Divisão de Administração Funcional (11104362) e da manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (11125662), defiro o pedido de concessão de ajuda de custo complementar, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal Dr. Fernando Toledo Carneiro, no valor de 02 (duas) remunerações, relativas ao mês de maio de 2024, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea, em virtude de sua promoção da 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo para a 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos, a partir de 02.05.24, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Encaminho o presente expediente à Divisão de Folha de Pagamento a fim de proceder ao respectivo pagamento ao Magistrado, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIIFN e DIPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/08/2024, às 16:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5162, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010663-02.2024.4.03.8001

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 112 (11128109);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 11133118);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 19/08/2024, o servidor RAFAEL CONTO DE MORAIS, RF 8419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Mauá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2024, às 16:00, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9273257/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, para averbação de tempo de contribuição.

Considerando as informações prestadas, bem como a Manifestação 9273206, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9273131.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/08/2024, às 14:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11135389/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025483-36.2018.4.03.8001

Documento nº 11135389

DECISÃO Nº 11134695/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU INTERESSADA: REGIANE WROBEL DUARTE - RF 9044

Diante do exposto e nos termos do Documento SEI nº 11129312, NÃO CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 07/08/2024 a 16/08/2024, à servidora REGIANE WROBEL DUARTE - RF 9044, nos termos do artigo 83, §1º, da Lei 8112/90.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Leinº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 17:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11132276/2024

Conforme documento SEI nº 11071828, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, para o período de 22/07/2024 a 19/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/08/2024, às 17:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 11132079/2024

Conforme documento SEI $\rm n^o$ 11047949, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor AGNALDO RODRIGUES MACENA - RF 1384, para o período de $\rm 10/07/2024$ a $\rm 07/09/2024$, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 13/08/2024, às 17:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11120124/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0038844-23.2018.4.03.8001

Documento nº 11120124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11107410, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SHEILA MARTINS DA CUNHA - RF 6687, para o período de 02/08/2024 a 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11120126/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062688-70.2016.4.03.8001

Documento nº 11120126

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11115100, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO ROGERIO CESTARI - RF 4426, para o período de 01/08/2024 a 10/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11120128/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014420-38.2023.4.03.8001

Documento nº 11120128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11115162, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAMILA MIRANDA BRAGA - RF 8880, para o período de 06/08/2024 a 07/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11120131/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013298-24.2022.4.03.8001

Documento nº 11120131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11117676, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDETE APARECIDA GUEDES - RF 8517, para o período de 05/08/2024 a 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giaconini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11120133/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008795-67.2016.4.03.8001

Documento nº 11120133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11115146, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS - RF 831, para o período de 31/07/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11120138/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11120138

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11115273, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO - RF 3524, para o período de 02/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11120139/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001 Documento nº 11120139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI n^o 11111544, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO - RF 3524, para o período de 06/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assirado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11127263/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001

Documento nº 11127263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11119907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO - RF 3524, para o período de 07/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11120140/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013721-91.2016.4.03.8001 Documento nº 11120140

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11118105, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA - RF 6530, para o período de 06/08/2024 a 04/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11123878/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0032809-47.2018.4.03.8001 Documento nº 11123878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11119748, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA FERNANDES - RF 8526, para o período de 05/08/2024 a 06/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11123887/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000198-41.2018.4.03.8001 Documento nº 11123887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11119820, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN - RF 8253, para o período de 06/08/2024 a 08/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

$DESPACHO\ N^{o}\ 11123891/2024-DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU$

Processo SEI nº 0059207-65.2017.4.03.8001 Documento nº 11123891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11119854, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DEMETRIO PALMA FACCHINI - RF 1898, para o período de 10/08/2024 a 21/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11123899/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

 $Processo\ SEI\ n^{o}\ 0060821\text{--}42.2016.4.03.8001$

Documento nº 11123899

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI n^o 11121161, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS - RF 7514, para o período de 07/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11123904/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017749-97.2019.4.03.8001

Documento nº 11123904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

 $Conforme documento SEI \ n^o \ 11121290, CONCEDO \ Licença para \ Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIE CAROLINE CARON - RF 5608, para o período de 07/08/2024 a 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.$

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11123914/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 11123914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11121345, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, para o período de 07/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11123921/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002241-09.2022.4.03.8001

Documento nº 11123921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11119787, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE CAMPOS - RF 2339, para o período de 05/08/2024 a 06/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em09/08/2024, às 19:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11123927/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065471-35.2016.4.03.8001

Documento nº 11123927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11117931, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE ROSANGELA CAMPOS - RF 7188, para o período de 06/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11123929/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013712-32.2016.4.03.8001

Documento nº 11123929

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11121220, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA - RF 5478, para o período de 06/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11127002/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063679-46.2016.4.03.8001

Documento nº 11127002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11119241, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL FREITAS CUNHA - RF 8653, para o período de 31/07/2024 a 12/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giaconini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11127029/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 11127029

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11124426, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 08/08/2024 a 11/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11127052/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000651-65.2020.4.03.8001

Documento nº 11127052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11119195, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ - RF 8601, para o período de 01/08/2024 a 03/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11127073/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063590-86.2017.4.03.8001

Documento nº 11127073

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11124445, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM KEITY OKANO - RF 5315, para o período de 08/08/2024 a 09/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11127091/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 11127091

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

 $Conforme \ documento \ SEI \ n^o \ 11124512, CONCEDO \ Licença \ para \ Tratamento \ de \ Saúde \ à \ servidora \ IANE \ BARBOSA DE ANDRADE - RF 3900, para \ o período \ de \ 09/08/2024, a \ 16/08/2024, nos \ termos \ do(s) \ artigo(s) \ 202 \ e \ 203 \ da \ Lei \ 8112/90.$

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0027014-60.2018.4.03.8001 Documento nº 11127114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11126032, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS - RF 3804, para o período de 08/08/2024 a 14/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11127177/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009816-97.2024.4.03.8001 Documento nº 11127177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11119920, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUILHERME MIGUEL DE MENDONCA TIBIRICA - RF 9038, para o período de 05/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11127218/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023406-20.2019.4.03.8001 Documento nº 11127218

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11121538, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS - RF 5350, para o período de 07/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

$DESPACHO\ N^{o}\ 11127236/2024-DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU$

Processo SEI nº 0009625-23.2022.4.03.8001 Documento nº 11127236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11125098, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor UBIRATAN MARTINS - RF 2890, para o período de 07/08/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giaconini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 13/08/2024, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10645938/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0059459-68.2017.4.03.8001

Documento nº 10645938

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro imediato, do processo de averbação de tempo de contribuição do servidor GUSTAVO DE ABREU ALMEIDA, RF 2467.

Desta forma, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 10645828.

Nos termos da Lei nº 9784/99, concedo a prioridade ao presente feito.

Autorizo o acesso externo ao servidor, pelo prazo de 120 dias, para acompanhamento do trâmite (gustavo@jfrj.jus.br).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional, em 13/08/2024, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-22VNº 137, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Substituição FC5 - Férias do Titular

O Doutor JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora RF. 2207 - CLEISSY PACKER - Técnica Judiciário, Supervisora da Seção de Ações de Procedimentos Diversos (FC5), relativas ao período de 12/08/2024 a 18/08/2024 (07 dias) 2ª parcela/2024, conforme Relatório aprovado no sistema EGP;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RF. 8140 - FABIANO PEDRO LOURENÇO - Técnico Judiciário, para substituir a servidora RF. 2207 -CLEISSY PACKER na Função de Supervisor da Seção de Ações de Procedimentos Diversos (FC5) no período de 12/08/2024 a 18/08/2024 (07 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por José Henrique Prescendo, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 10:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 128, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DOUTOR MASSIMO PALAZZOLO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RF. 8120, OFICIALA DE GABINETE - FC-06, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 22/07/2024 a 07/08/2024,

CONSIDERANDO AINDA que a servidora DANIELA MACEDO TAVARES, RF. 3066, SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS - FC-05, esteve em gozo de férias regulamentares nos períodos de 24/06/2024 a 28/06/2024 e 01 a 19/07/2024,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/08/2024 30/45

RESOLVE:

INDICAR a servidora JACQUELINE BERNARDI BENATTO, RF 8878, para substituir a servidora VANESSA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RF 8120, no referido período;

INDICAR TAMBÉM as servidoras, abaixo discriminadas, para substituir a servidora DANIELA MACEDO TAVARES, RF 3066, nos períodos determinados:

- * HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090 no período de 24/06 a 28/06/2024 e 01/07 a 03/07/2024;
- * CRISTIANE MONTEIRO VAZ, RF 1216 no período de 04/07/2024 a 11/07/204;
- * ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ, RF 8967 no período de 12/07/2024 a 19/07/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Massimo Palazzolo, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 18:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 294, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecemas regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizarama realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 19 a 25/08/2024	1.ª Vara de Andradina	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

- §1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.
- §2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assirado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 13/08/2024, às 08:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-NUAR Nº 68, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal Diretor desta 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) esteve participando do Programa de Compartilhamento de Boas Práticas e Soluções de Gestão nos dias 08 e 09/08/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, o servidor JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF7412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Osias Alves Penha, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, em 13/08/2024, às 14:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03 V Nº 137, DE 23 DE JULHO DE 2024.

ADOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Dias 17 (sábado) e 18 (domingo) de agosto de 2024:

GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário e MIGUELANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta, em 29/07/2024, às 19:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 80, DE 13 DE agosto DE 2024.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o conteúdo da Portaria nº 79/2024 deste juízo;

CONSIDERANDO solicitação SURF 11133096;

RESOLVE

1) TORNAR SEM EFEITO o item 2 da Portaria BOTU-JEF-01VG Nº 79/2024;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ronald Guido Junior, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 19:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 384, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/08 às 12h de 23/08/2024	5 ^a	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/08 às 12h de 26/08/2024	2 ^a	GUSTAVO BARBOSA COELHO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL	
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br	
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br	

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária Avenida Aquidabã, 465 Campinas/SP fones: (19) 99304.3372 (19) 3734.7116 fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 São João da Boa Vista/SP fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições compedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício, em 08/08/2024, às 15:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 385, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO VIEIRA, RF: 1978, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), está em férias no período de 22/07/2024 a 31/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA CECILIA CECONELLO, RF: 2039, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 14/08/2024, às 07:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 285, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecemas regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 54/2012, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juízes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR E PLANTONISTA e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL DOS SERVIDORES da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
19/08 a 23/08/2024	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Juiz Plantonista, nos finais de semana e feriados:

Aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, o Juiz Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico https://www.jfsp.jus.br/sjrp.

III - Plantão Judiciário Semanal dos(as) Servidores(as):

Período	Servidor(a)
16/08 a 22/08/2024	Carla Gripe Martins

IV-Plantão Judiciário Semanal dos(as) Oficiais de Justiça:

Período	Servidor(a)
16/08 a 22/08/2024	Fernanda Martins Procopio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) emcaso de impossibilidade emrealizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, comantecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, **Juiz Federal**, em 13/08/2024, às 17:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIAMARI-NUAR Nº 160, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O Doutor RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL** das Subseções integrantes do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã) do anexo da portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro, para o período que se segue:

Período	Varas de Assis, Ourinhos, Lins e Tupã	Varas de Marília	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
16/08/2024a partirdas 19h00 a 23/08/2024às 12h00	1 ^a	1 ^a	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos (Marília)
23/08/2024a partirdas 19h00 a 30/08/2024às 12h00	1 ^a	2ª	Dr. Alexandre Sormani (Marília)

- § 1º Nas Subseções Judiciárias de **Assis, Lins, Ourinhos e Tupã**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária.
- § 2º Na Subseção Judiciária de **Marília**, o plantão semanal nos dias úteis nos intervalos fora do expediente normal será prestado pelo próprio Juiz da Vara em que o processo foi distribuído; ou na falta de distribuíção, será prestado pelo Juiz da Vara plantonista de Marília designada no caput deste artigo.
- § 3º Os Juízes plantonistas designados no caput assumirão os plantões durante o final de semana e / ou feriado do respectivo período, anotado no caput, a partir das 19h00 do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado até as 12h00 do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.
- § 4º Os Juízes plantonistas designados no caput também assumirão os plantões nos eventuais feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado.
- Art. 2º Divulgar que o Fórum da 11ª Subseção Judiciária está localizado na Rua Amazonas, 527, Bairro Cascata, Marília/SP, telefone celular de plantão (14) 9 9122-2925, e-mail do plantão de Marília: marili-plantao@trf3.jus.br.
- Art. 3º Divulgar os telefones de plantão das Subseções integrantes do Grupo II: Assis: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, Lins: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, Ourinhos: (14) 3302-8200 (14) 99171-9231 e Tupã: (14) 3404-4301.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 13/08/2024, às 16:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01 V Nº 133, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO-ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020; e

CONSIDERANDO a edição da Portaria MARI-NUAR 160/2024 (11134375).

RESOLVE:

ALTERAR, emparte, a Portaria n.º 132/2024 (11057650), na seguinte conformidade:

1) Onde se lê: "Parágrafo único. No plantão do período compreendido entre os dias 11 a 18/10/2024 os servidores RONALDO CANALLI GONÇALVES e LUIZ EDUARDO LARAYA ficarão à disposição do MM. Juiz Titular da 1ª Vara Federal de Marília para a realização de audiências de custódia, caso necessário."

Leia-se: "Parágrafo único. Nos plantões dos períodos a seguir compreendidos, ficarão à disposição do MM. Juiz Titular da 1ª Vara Federal de Marília para a realização de audiências de custódia, caso necessário, os seguintes servidores:

I - de 23 a 30/08/2024 - RONALDO CANALLI GONÇALVES e RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI; e

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

II - de 11 a 18/10/2024 - RONALDO CANALLI GONÇALVES e LUIZ EDUARDO LARAYA." e

2) Onde se lê:: "c) de 16 a 23/08/2024: RONALDO CANALLI GONÇALVES e RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI";

Leia-se: "c) de 16 a 23/08/2024: NELSON LUIS SANTANDER".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Sormani, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 18:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01 V Nº 111, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A Doutora **DEBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora LARISSADE CASTRO AZEVEDO, RF8922, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de licença saúde no dia 20.06.2024;

CONSIDERANDO que o servidor LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Feitos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 22.07.2024 a 05.08.2024;

CONSIDERANDO que o servidor THIAGO PEREIRA MOTA, RF7967, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), esteve em gozo de licença gala no período de 26.07.2024 a 02.08.2024 (Decisão 11085806);

RESOLVE:

I) DESIGNAR a servidora CARLA DE ASSIS CLEMENTE, RF8856, Técnica Judiciária, para substituir os servidores LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM e LARISSADE CASTRO AZEVEDO nos referidos períodos.

II) <u>DESIGNAR</u> a servidora FRANCIELE RODRIGUES DA COSTA, RF8943, Analista Judiciária, para substituir o servidor THIAGO PEREIRA MOTA no dia 26.07,2024.

III) <u>DESIGNAR</u> o servidor WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, RF8316, Técnico Judiciário, para substituir o servidor THIAGO PEREIRA MOTA no período de 29.07.2024 a 02.08.2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal**, em 13/08/2024, às 18:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01 V Nº 110, DE 18 DE JULHO DE 2024.

A Doutora **DEBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor <u>LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO</u>, <u>RF 7181</u>, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de <u>Diretor de Secretaria (CJ-3)</u>, esteve de licença médica no período de 17.07.2024 a 19.07.2024 (SEI 0051722-48.2016.4.03.8001).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM**, **RF 6688**, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Debora Cristina Thum, Juíza Federal, em 13/08/2024, às 18:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 270, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 305 de 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 575 de 22/08/2019, do E. Conselho da Justiça Federal:

CONSIDERANDO a concordância dos Juízes do JEF de Osasco/SP

RESOLVE:

CREDENCIAR a perita social CAMILADOLLAY, CPF 282.597.478-12, CRESS/SP nº 72411

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Coordenadoria dos Juizados Federais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa**, **Juiz Federal Substituto**, em 13/08/2024, às 15.03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

DECISÃO Nº 11126583/2024 - OURI-01V

Processo SEI nº 0008370-59.2024.4.03.8001

O presente expediente foi aberto em decorrência da Inspeção Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Ourinhos-SP (SEI 0005798-33.2024.4.03.8001), entre os dias 20 e 24 de maio de 2024. Durante esse procedimento, foi identificada a existência de (i) 174 processos sem movimentação por mais de 100 dias e (ii) 517 processos com inatividade entre 51 e 100 dias (10909357).

Em conformidade com a Instrução Normativa CORE n. 3/2023 e a Orientação Normativa n. 8979951/2022, ambas do TRF da 3ª Região, foi estabelecido o dia 30 de novembro deste ano como prazo máximo para a movimentação de todos os processos que estivessem sem andamento por mais de 100 dias.

Desde a transmissão das diretrizes, todos os membros desta unidade judiciária, com dedicação exemplar e espírito de equipe, empenharamse para atingir a meta estabelecida. O resultado desse esforço coletivo é evidente: em menos de dois meses do início do plano, e quatro meses antes do prazo final, segundo dados extraídos dos relatórios estatísticos em *Business Intelligence* da 3.ª Região, **não resta nenhum processo com mais de 100 dias sem movimentação**, conforme comprovam certidão e planilha retro.

Por oportuno, registro que <u>apenas 342 processos estão entre 51 a 100 dias sem movimentação</u>, representando 14,14% do acervo líquido desta unidade. Digno de nota, esse dado revela que <u>85,86% dos processos ativos foram movimentados nos últimos 50 dias</u>, evidenciando um resultado expressivo na gestão processual.

Diante do exposto, observadas as determinações normativas, **considero concluído o plano de trabalho referente à Inspeção Geral Ordinária de 2024 da 1ª Vara Federal de Ourinhos**, 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Deixo consignada, expressamente, a <u>menção de elogio</u> aos servidores e estagiários desta unidade judiciária, para fins do disposto no art. 237, inc. II, *in fine*, da Lei 8.112/1990, pelo excelente trabalho realizado.

Após a ciência da Corregedoria Regional, bem como dos servidores e estagiários desta unidade judiciária, encerra-se este expediente, com as anotações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 13:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 219, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

982000041.

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período			
Início 19h Término 12h		Juiz(a) Federal	Secretaria
(sem expediente 09h)	(sem expediente 09h)		
22/08/2024	29/08/2024	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	4ª Vara - Santos

I - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal, em 12/08/2024, às 15:16, conforme art. 1°, III, 'b'', da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01VNº 212, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA TUPA-01VNº 211, DE12 DEAGOSTO DE2024

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

CONSIDERANDO a Solicitação 11131026

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria TUPA-01VNº 211, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, deste Juízo, para que passe a constar:

Onde se lê Desionar

c) a servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO, Analista Judiciária, RF 4625, para substituir a servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora (FC-05), de 26/06/2024 a 04/07/2024 e de 23/07/2024 a 24/07/2024, emrazão de licença para tratamento de saúde;

Leia-se Designar

c) a servidora CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCÃO, Analista Judiciária, RF 4625, para substituir a servidora SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora (FC-05), de 26/06/2024 a 04/07/2024, em razão de licença para tratamento de saúde:

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 13:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE9 N° 34, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Designa as sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo no quarto trimestre de 2024.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 15/08/2024 39/45

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa nº 6255086/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal de São Paulo; e

CONSIDERANDO a permanência das mesmas condições descritas na Portaria SP-TR-TRE9 nº 30, de 29 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Indicar as datas e modalidades das sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo no quarto trimestre de 2024:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIA DE SESSÃO	MODALIDADE
9ª TURMA	18/09/2024	17/10/2024	Telepresencial
9ª TURMA	14/10/2024	14/11/2024	Telepresencial
9ª TURMA	24/10/2024	28/11/2024	Virtual
9ª TURMA	11/11/2024	12/12/2024	Telepresencial

DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS

Juiz Federal

Presidente da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almasi Vieira Santos**, **Juiz Federal**, em 13/08/2024, às 14:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE10 N° 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Conforme tabela abaixo, ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 10ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o quarto trimestre do ano de 2024:

	FECHAMENTO DE PAUTA	DIADE SESSÃO	MODALIDADE
10ª Turma	12/09/2024	11/10/2024	VIRTUAL
10ª Turma	26/09/2024	25/10/2024	PRESENCIAL
10ª Turma	25/10/2024	29/11/2024	VIRTUAL
10ª Turma	12/11/2024	13/12/2024	PRESENCIAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Lin Pei Jeng, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 14:32, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A EXMA JUÍZA FEDERAL LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das sessões de julgamento; bem como

CONSIDERANDO as deliberações dos juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal;

RESOLVE:

Designar as seguintes datas das sessões de julgamento da <u>1ª Turma Recursal de São Paulo/SP</u> para o <u>4º Trimestre do ano de 2024</u>, conforme tabela que segue abaixo:

FECHAMENTO DE PAUTA	DIADASESSÃO	MODALIDADE DA SESSÃO
06/09/2024	07/10/2024	Presencial
20/09/2024	21/10/2024	Virtual
02/10/2024	04/11//2024	Presencial
15/10/2024	18/11/2024	Virtual
06/11/2024	09/12/2024	Presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 16:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 164, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Substituição período de férias do Diretor de Secretaria.

Data de Divulgação: 15/08/2024 41/45

O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba e Juizado Especial Federal Adjunto, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462, Diretor de Secretaria (CJ 03) de 29.07.2024 a 07.08.2024;

RESOLVE indicar o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, para substituí-lo na referida função, no período supracitado.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 18:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 115, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar o servidor Irineu Woloche, Técnico Judiciário, RF 2468, para substituir o servidor Dimas Teixeira Andrade, RF 1711, Diretor de Secretaria, nos períodos em que compensou os plantões judiciários (26/04/2024 a 27/04/2024 e 03/05/2024 e 06/05/2024), bem como no período de sua Licença Por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família de 07/05/2024 a 14/05/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08V Nº 89, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 8ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO o equívoco emparte da Portaria CAMP-08V nº 88, de 26 de julho de 2024,

RESOLVE

Tornar semefeito o item 3 da referida Portaria, mantendo-a nos seus demais termos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto**, **Juíza Federal Substituta**, em 13/08/2024, às 13:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-08VNº 90, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A DOUTORA JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 8ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a licença da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 04 a 11 de agosto de 2024, em razão do falecimento de seu pai,

RESOLVE

Designar, para substitui-la, no referido período, a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto**, **Juíza Federal Substituta**, em 13/08/2024, às 13:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 10/2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, Técnica Judiciária, RF 7909, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, nos dias 25/07/2024 e 26/07/2024.

Ainda, CONSIDERANDO que a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, Técnica Judiciária, RF 7909, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança" (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, usufruiu de férias no período de 10/07/2024 a 24/07/2024, bem como compensou parte dos dias trabalhados emplantão judiciário nos dias 25/07/2024 e 26/07/2024,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, Técnica Judiciária, RF 2602, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), no período supracitado, totalizando 17(dezessete) dias.

II. CONSIDERANDO que a servidora CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, Analista Judiciária, RF 5674, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Criminais" (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, esteve em gozo de férias no período de 10/07/2024 a 19/07/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA MIRANDA BRAGA, Analista Judiciária, RF 8880, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), no período supracitado, totalizando 10 (dez) dias.

III. AUTORIZAR a servidora CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA, Técnica Judiciária, RF 8485, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, no período de 05/08/2024 a 09/08/2024.

Ainda, CONSIDERANDO que a servidora CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA, Técnica Judiciária, RF 8485, ocupante do cargo comissionado de "Diretora de Secretaria" (CJ-3) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, usufruiu de férias no período de 22/07/2024 a 02/08/2024, bem como compensou parte dos dias trabalhados emplantão judiciário no período de 05/08/2024 a 09/08/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLORISVAL BRUNO CAVALLE, Técnico Judiciário, RF 3411, para ocupar a referido cargo comissionado (CJ-3) no período supracitado, totalizando 17(dezessete) dias.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS JUIZ FEDERAL TITULAR 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos**, **Juiz Federal**, em 13/08/2024, às 15:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 153, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13151, de 19/01/2024), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

CONSIDERANDO o dia de compensação de plantão em 09/08/2024, inserido no e-GP, referente à servidora URSULA FILARTIGA HENNING, cargo de Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 2739, no cargo em comissão de Diretora de Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (CJ-3);

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, RF 4921, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (CJ-3), no dia 09/08/2024, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façamas anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assirado eletronicamente por Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal, em 13/08/2024, às 16:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11 419/2006

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SADM-MS Nº 182, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Digite aqui a Ementa...

DANILO CESAR MAFFEI, RF: 7118, CPF: 942.789.111-49, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Consolidada nº 1436617,

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria DUPO n. 52 (doc. n. 11133972);

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria DUPO n. 52 (doc. n. 11133972).

II - CONCEDER ao servidor TIAGO SANTOS SOUZA, RF: 7396, Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, portador do CPF nº 008.674.910-27, Suprimentos de Fundos, para atendimento de despesa de pequeno vulto, nos termos do inciso III do parágrafo único do artigo 1º da Resolução CJF nº882/2024, conforme informações a seguir:

Processo: 0001866-34.2024.4.03.8002;

Data da Concessão: 13/08/2024;

Valor do Suprimento: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais);

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21; Lei nº 4.320/64; Decreto nº 93.872/86; Resolução nº 882/2024 - CJF; e Instrução Normativa-TRF3 nº 1, de 12 de maio de 2023 (9969171);

Atividade e Natureza da Despesa: 203765 - Segurança Institucional na Justiça Federal; 33.90.30.45 - Material Técnico p/ Seleção e Treinamento, no valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais);

Finalidade: Aquisição de alvos de papel para ação de treinamento e habilitação institucional de tiro aos APJs da SJMS.

Período da Aplicação: 13/08/2024 a 15/08/2024;

Modalidade de Aplicação: Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ; e

Prazo para Prestação de Contas: Até o dia 30/08/2024.

O pagamento deverá ocorrer na modalidade "crédito à vista", sendo vedada a utilização na modalidade de saque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 13/08/2024, às 17:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VN° 104, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Determina redistribuição de Processos no SEEU.

Data de Divulgação: 15/08/2024 44/45

O MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, **DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos procedimentos atinentes a providências administrativas no âmbito da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a orientação do e. Conselho Nacional de Justiça para regularização dos procedimentos administrativos em trâmite no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU com a criação de módulo específico para atos da Corregedoria da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS:

RESOLVE:

I - Determinar, independentemente de despacho nos autos, a redistribuição de todos os Pedidos de Providências e Incidentes de Transferência Entre Estabelecimentos Penais em trâmite no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU para o módulo SJMS - Corregedoria dos Presídios da Penitenciária Federal de Campo Grande.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

II – Determinar ainda, independentemente de despacho nos autos, que as partes sejam cientificadas após a redistribuição dos autos.

III — Determinar, por fim, o traslado de cópia desta Portaria para os autos SEI n. 0002801-16.2020.4.03.8002, que registram todos os atos normativos internos desta 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS, nos termos do art. 197, do Provimento PRES/CORE 01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, **Juiz Federal**, em 14/08/2024, às 13:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.